

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

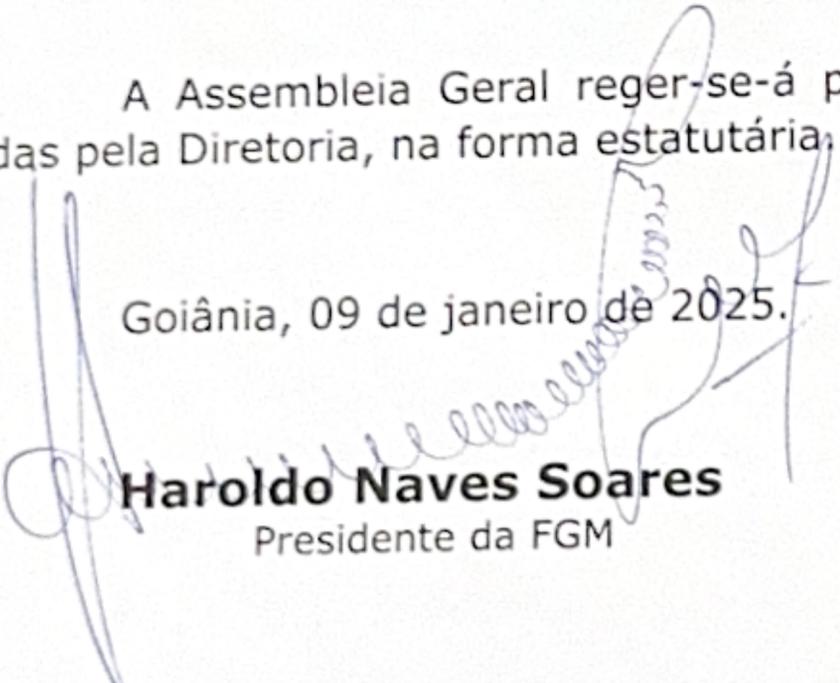
Nos termos do artigo 9º, II, do Estatuto da Federação Goiana de Municípios – FGM, ficam CONVOCADOS os Municípios associados para a Assembleia Geral Ordinária da Entidade, a realizar-se no dia 11 de abril de 2025, às 08:00 horas, em sistema on-line, para deliberação da seguinte pauta e ordem do dia:

1. Eleição dos Membros da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (artigo 14, IV, do Estatuto da FGM).

A Assembleia Geral Ordinária terá início às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados em situação regular e, em segunda e última convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de associados presentes, em situação regular, com encerramento previsto para as 17:00 horas.

A Assembleia Geral reger-se-á pelas normas do Estatuto e Resoluções baixadas pela Diretoria, na forma estatutária.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.



**Haroldo Naves Soares**  
Presidente da FGM